



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0185/23

Data de Revisão: 22/09/2025

Concessão Inicial: 07/08/2023

Válido até: 06/08/2027

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 12/05/2025

Memorial Descritivo:

MD de 12/06/2025

Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

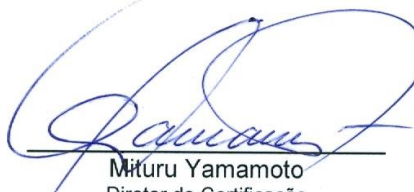
Relatório(s) de ensaios

182D-23 de 31/07/2023 e 310D-25 de 15/09/2025.

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  1A2/Y/100/aa BR/TR22X22X22-FR/1010-06 ou  1A2/Z1,8/100/aa BR/TR22X22X22-FR/1010-06	TR 22x22x22 FR	Grupo II; líquidos dens.até:1,2g/cm³ ou Grupo III, líquidos dens.até:1,8g/cm³, tambor metálico; tampa removível; dim.ext:Ø480x740mm; espes:0,75x0,75x0,75mm; fech.c/aro metálico (Met.Barra Mansa), c/fecho rápido (Technocraft); flanges e bujões de 2" e ¾" (Greif/Technocraft); cap.nom:100L; peso liq:10,4kg; MD de 12/06/2025.
Códigos de Barra: Não aplicável		

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
22/09/2025	Atualização do memorial descritivo



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br